



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000
TELEFAX (13) 3844-6111
email pmjuquiacontabil@juquianet.com.br

**LEI Nº 221/2006
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.006
“ DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

MANOEL SOARES DA COSTA FILHO, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.506.000,00 (três milhões, quinhentos e seis mil reais), para reforçar as dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

02.01.01.04.1220071.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	6.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	2.000,00
02.01.03.04.1220071.2005 – MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURIDICA	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	18.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	4.500,00
02.02.01.04.1220071.2006 – COORD. SECR. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
02.02.02.04.1220071.2008 – PROVENTOS E PENSÕES DIVERSAS	
3.1.90.01 – Aposentadorias e Pensões	32.000,00
3.1.90.03 – Pensões	10.000,00
02.03.01.04.1220071.2010 – COORD. DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	1.500,00
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.000,00
02.04.02.12.3650471.2007 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	20.000,00
02.04.03.12.3610431.2016 – MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000
TELEFAX (13) 3844-6111
email: pmjuquiacontabil@juquianet.com.br

02.04.04.12.3610431.2017 – MANUT. FUNDO VALORIZAÇÃO MAGISTERIO	
3.3.90.30 – Material de Consumo	50.000,00
02.04.04.12.3610431.2029 – PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	20.000,00
02.05.01.10.3010331.2019 – COORD. SECR. SAUDE E SANEAMENTO	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
02.05.02.10.3020341.2021 – MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800.000,00
02.05.03.10.3010331.2020 – MANUT. UNID. BASICA DE SAUDE	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	30.000,00
02.05.04.10.3040331.2032 – MANUT. VIGILANCIA SANITARIA	
3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
02.06.01.15.4510551.2022 – COORD. SECR. OBRAS SERV. E AGRICULTURA	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	15.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
02.06.02.15.4520561.2023 – CONSERV. MANUT. VIAS URBANAS	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	40.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
02.06.03.26.7820962.2026 – MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	25.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000
TELEFAX (13) 3844-6111
email : pmjuquiacontabil@juquianet.com.br

02.08.01.27.8121011.2018 – MANUT. SETOR ESPORTES E EVENTOS	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.09.01.08.2440281.2030 – MANUT. FDO ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	10.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.10.01.18.5410621.2033 – MANUT. DPTO MUN. AGRIC. MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	2.000,00
<p>Artigo 2º- O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas a seguir no valor de R\$ 1.740.000,00 (hum milhão, setecentos e quarenta mil reais) e excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício no valor de R\$ 1.766.000,00 (hum milhão, setecentos e sessenta e seis mil reais):</p>	
02.01.01.04.1220071.1004 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
02.01.01.04.1220071.1012 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	80.000,00
02.01.02.08.2440281.1013 – REFORMA E AMPL. PREDIOS ASSISTENCIAIS	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	5.000,00
02.01.03.04.1220071.1004 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.03.01.04.1220071.1004 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
0203.03.99.9999999.2999 – RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.99.99 – Reserva de Contingência	100.000,00
02.03.02.04.1290141.1004 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
02.04.01.04.1220071.2014 – COORD. SEC. EDUC. CULT. E SERV. SOCIAL	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000
TELEFAX (13) 3844-6111
email : pmjuquiacontabil@juquianet.com.br

02.04.01.04.1220071.1004 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
02.04.02.12.3650471.1002 – CONSTR. E MANUTENÇÃO DO PRE	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	30.000,00
02.04.02.12.3650471.1004 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.04.03.08.2430271.2028 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30 – Material de Consumo	100.000,00
02.04.03.12.3610431.1003 – CONSTR. MANUTENÇÃO PREDIOS ESCOLARES	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	200.000,00
02.04.03.12.3610431.1004 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
02.04.04.12.3610431.2017 – MANUT. FUNDO VALORIZ. MAGISTÉRIO	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
02.04.04.12.3610431.1011 – REFORMA E AMPLIAÇÃO UNID. ENSINO	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	50.000,00
02.05.02.10.3020341.1004 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
02.05.02.10.3020341.1007 – REFORMA E AMPL. HOSPITAL MUNICIPAL	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	100.000,00
02.05.03.10.3040331.1006 – CONSTR. MANUT. UNIDADES DE SAUDE	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	300.000,00
02.05.04.10.3040331.2032 – MANUT. VIGILANCIA SANITARIA	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	15.000,00
02.05.04.10.3040331.1004 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.06.01.15.4510551.1004 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
02.06.03.26.7820962.1004 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DEZ DE ABRIL, Nº 148 - CENTRO - CEP 11800-000
TELEFAX (13) 3844-6111
email pmjuquiacontabil@juquianet.com.br

02.06.03.26.7820962.1009 – CONSTR. OBRAS DE ARTE REST. RODOVIAS	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	30.000,00
02.07.01.08.2430271.1004 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.08.01.27.8121011.1005 – ADAPTAÇÃO AMPLIAÇÃO PRAÇAS ESPORTES	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	40.000,00
02.09.01.08.2430271.2015 – SUBVENÇÃO A ENTIDADES SOCIAIS	
3.3.50.43 – Subvenções Sociais	10.000,00
02.10.02.20.6060013.2034 – MANUT. DA AGRICULTURA FAMILIAR	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.10.02.20.6060013.1004 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
02.10.03.18.5410621.2035 – MANUT. SETOR MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.10.03.18.5410621.1004 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 09 de novembro de 2.006.


MANOEL SOARES DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


ROSELI RODRIGUES
Coordenadora Técnica Legislativa